



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0027/2025

Processo: PREGÃO ELETRONICO 00001/2025.

Processo Administrativo nº 00003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA-CNPJ 57.514.565/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 794.416,00 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

Data da assinatura; 14/02/2025.

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0033/2025

Processo: PREGÃO ELETRONICO 00008/2025.

Processo Administrativo nº 00018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ 57.514.565/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA –PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.875,16 (noventa e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura; 17/02/2025.

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0026/2025

Processo: PREGÃO ELETRONICO 00001/2025.

Processo Administrativo nº 00003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA-CNPJ 11.228.215/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).

Data da assinatura; 14/02/2025.

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0031/2025.

DISPENSA Nº 0011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: NUCLEO REGINAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAIBA CNPJ: 08.706.467/0001-63.

OBJETO: SERVIÇOS CONTINUADOS, DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, COM A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO, E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada.

Catingueira/PB, 18 de fevereiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00136/2024

CONCORRENCIA: 0005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de pavimentação e adequação de estradas vicinais do municipal de Catingueira-PB, através do Convenio Federal CEF nº 1073953-49/2020 (907764).

LICITANTE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 01.0032/2025

Processo: PREGÃO ELETRONICO 00008/2025.

Processo Administrativo nº 000018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 57.514.565/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA –PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.167,48 (Cento e dez mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura; 17/02/2025.

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2025.

1- F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; Nº 20.284.072/0001-15; vencedor com o valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo nos termos do art. 71 inciso IV da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do edital, sob a penalidade legal.

Catingueira-PB, 18 de fevereiro de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0037/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização da **DISPENSA N.º 00013/2025** para o objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO (PIPA) PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. Os interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços serão recebidos entre os dias de **19/02/2025 a 21/02/2025, até as 17h00min horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão ser encaminhados através do mesmo e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexo com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08h00min horas às 17h00min horas** dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 18 de janeiro de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: SECURITY CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 43.043.945/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.054/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, resultante da Tomada de Preço nº 010/2023, prorrogando a vigência constante na cláusula Terceira, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 19 de Fevereiro 2025 prorrogando sua vigência até 19 de Fevereiro de 2026, oriundo da licitação modalidade tomada de preço nº 010/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula quinta do contrato nº 01.054/2024.

DATA ASSINATURA: data da assinatura digital.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0146/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARIA EUZARI RODRIGUES MOTA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Arquivo, junto à Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 10 de fevereiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA N.º 0147/2025

O prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Catingueira/PB, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º d art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **RIVÂNIA DE SOUSA MONTEIRO**, para a função de Secretária da junta de serviço Militar.

Catingueira/PB, 14 de fevereiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTEARIA Nº 0148/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **EMANUEL ARAUJO DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Artes, junto à Secretaria de Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2025.

Suelio Félix de Alencar.
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2025.

Suelio Félix de Alencar.
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTEARIA Nº 0150/2025**PORTEARIA Nº 0149/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990 e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO JOSÉ SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 99921684, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Catingueira/PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação das políticas públicas, locais e territoriais, de promoção ao desenvolvimento dos pequenos negócios, com base na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº123/2006.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;
- V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2025.

PORTEARIA Nº 0150/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO PEREIRA LOPES** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divulgação, junto à Secretaria de Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 14 de fevereiro de 2025.

Suelio Félix de Alencar.
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito